



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEI Nº 6/2020

Processo: CF-05282/2020

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta nº 06/2020-CCEI

Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

Temas (art. 2º da Resolução nº 1.012/2005)	I – Exercício e atribuições profissionais
	II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas
	III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais
	IV – Responsabilidade técnica e ética profissional
Assunto	Levantamento de processos por infração ao disposto na alínea “c” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 (acobertamento profissional), tramitando ou arquivados em todos os Regionais nos últimos 3 (três) anos.
Proponente	CCEI
Destinatário	CEEP
Item do Plano de Ação	Item 3

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEI dos Creas, reunidos no período de 13 a 15 de outubro de 2020, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Considerando a recomendação da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (Processo nº 00190.105249/2016-96) para que o Confea adote medidas para regulamentar, com base nas informações constantes das ARTs registradas, critérios para priorizar a fiscalização de profissionais suspeitos da prática de acobertamento profissional.

Considerando a Decisão Normativa nº 111/2017, de 30 de agosto de 2017, que dispõe sobre diretrizes para análise das Anotações de Responsabilidade Técnica registradas e os procedimentos para fiscalização da prática de acobertamento profissional.

Considerando o Acórdão nº 1925/2019 do TCU, que trata de auditoria de conformidade na modalidade de Fiscalização de Orientação Centralizada – FOC, concebida com o objetivo de avaliar, em âmbito nacional, a regularidade das despesas e outros aspectos da gestão dos conselhos de fiscalização profissional (CFP), conforme consignado na proposta de fiscalização contida no TC-030.312/2016-7.

Considerando a Deliberação nº 33/2020-CEEP, na qual se deliberou mapear o quantitativo de autuações por infração à alínea “c” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 (acobertamento profissional), tramitando ou arquivados em todos os Regionais nos últimos 3 (três) anos, dando continuidade à Deliberação nº 13/2019- CEEP, que tratou deste mesmo assunto.

Considerando a Decisão Confea nº PL-0044/2020, que decidiu, por unanimidade, aprovar as diretrizes e os assuntos das pautas das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e Comissões de Ética dos Creas, exercício 2020, conforme anexo da Decisão Plenária (Inciso “V” da pauta específica para as Coordenadorias no ano de 2020, com prazo até a segunda reunião de 2020).

Considerando a grave crise ocasionada pela propagação da contaminação pela COVID-19 em todo o país e as medidas de combate adotadas pelos Municípios, Estados e Governo Federal. Considerando a Decisão Confea no PL-1676-2020, que aprovou a realização de reuniões ordinárias por Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas (CCEC), sendo uma reunião por videoconferência, e outra de forma presencial, sendo garantida a participação por videoconferência, nos termos do Decreto nº 10.416, de 7 de julho de 2020.

Verificamos que, desde o início do mês de março de 2020, com o alastramento da COVID-19, a grande maioria dos Regionais estão com as suas atividades de fiscalização diminuídas ou paralisadas, bem como as atividades das suas Câmaras Especializadas, dificultando a continuidade da fiscalização do acobertamento profissional e a obtenção das informações por parte dos Coordenadores Regionais.

b) Proposição:

Encaminhar à CEEP a **relação ANEXA** contendo as seguintes informações: atividades, profissionais, o respectivo número de processos/ protocolos e a situação em que se encontram, referentes às autuações por infração à alínea “c” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, tramitando ou arquivados em todos os Regionais nos últimos 3 (três) anos, no âmbito da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEI e por Crea.

c) Justificativa:

No tocante às Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, em seu Regimento (Anexo II da Resolução no 1.012/2005), salientamos o inciso III do art. 2º - “Os temas a serem abordados pelas coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas são os seguintes:

... III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais.”

Relativamente aos Conselhos Regionais, compete aos mesmos a fiscalização do exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, sendo as Câmaras Especializadas órgãos dos Conselhos Regionais encarregados de julgar e decidir sobre os assuntos de fiscalização pertinentes às respectivas especializações profissionais e infrações do Código de Ética (art. 45 da Lei nº 5.194/1966).

No que concerne, ainda, às Câmaras Especializadas dos Regionais, contemplando a alínea “e” do art. 46 da Lei nº 5.194/1966, podemos constatar que uma de suas atribuições é “elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais.”

d) Fundamentação Legal:

Como fundamentação legal à proposta, citamos os seguintes dispositivos:

- Lei 5.194/1966 - Alínea “c” do Art. 6º - “exerce ilegalmente a profissão de engenheiro ... o profissional que emprestar seu nome a pessoas, firmas, organizações ou empresas executoras de obras e serviços sem sua real participação nos trabalhos delas.”

- Lei 5.194/1966 - Art. 27, “I” - “São atribuições do Conselho Federal: ... promover, pelo menos uma vez por ano, as reuniões de representantes dos Conselhos Federal e Regionais previstas no Art. 53 desta Lei.”

- Lei 5.194/1966 - Art. 53 - “Os representantes dos Conselhos Federal e Regionais reunir-se-ão pelo menos uma vez por ano para, conjuntamente, estudar e estabelecer providências que assegurem ou aperfeiçoem a aplicação da presente Lei, devendo o Conselho Federal remeter aos Conselhos Regionais, com a devida antecedência, o temário respectivo.”

- Resolução nº 1.015/2006 - Regimento Interno do Confea - Da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP - Artigos 39 e 40 (incisos IV, VI, VII).

- Resolução nº 1012/2005, Anexo II - Regimento das Coordenadorias das Câmaras Especializadas dos Creas (e alterações pela Resolução 1110/2018) - Artigos 1º, 2º, 9º, 16, 17 (inciso II e III), 19, 21, 22, 27 e 40.

- DN 111/2017, que dispõe sobre diretrizes para análise das Anotações de Responsabilidade Técnica registradas e os procedimentos para fiscalização da prática de acobertamento profissional - Artigos 1º (e seu parágrafo único), 2º e 3º (e seus parágrafos/ incisos).

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar a presente proposta (e relação anexa), à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP para apreciação e deliberação.

ANEXO À PROPOSTA Nº 06/2020

Período: 2017 a 2020

REGIONAL	ATIVIDADES	PROFISSIONAL (TÍTULO/ NOME/REGISTRO)	Nº PROCESSO/PROTOCOLO	SITUAÇÃO
CREA/CE	---	ENG ^O . MECÂNICO ESTÁCIO FALCÃO DE VASCONCELOS	---	PROCEDIDA A AUTUAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA A COMISSÃO DE ÉTICA
CREA/ES	---	ENG ^O . MECÂNICO JULIO CESAR CARLESSO DA SILVA ENG ^O . MECÂNICO FABRICIO QUINTÃO DE ALMEIDA ENG ^O . MECÂNICO JULIANO ZANETTI DANTAS	---	EM TRAMITAÇÃO
CREA/PB	MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES	---	1085886/2018	EM TRAMITAÇÃO NA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
		---	1116709/2019	
	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	---	1090212/2018	
	MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	---	1094374/2018	
		---	1122128/2020	
	MONTAGEM DE GRUA	---	1100445/2019	
PARQUES DE DIVERSÕES	---	1111803/2019		
CREA/PR	PARQUES DE DIVERSÕES	---	2017/7-042421-3	GERADO PROCESSO FILHO
		ENG ^O . WALTER AVENINO DE SOUZA LOULY (GO- 15921/D)	2018/7-034866-9	EM TRAMITAÇÃO
		---	2019/7-002614-6	GERADO PROCESSO FILHO
		ENG ^O . CLOVIS LUIS SILVESTRIN (RS-076905/D)	2019/7-042288-2	ANÁLISE E JULGAMENTO
	PAINÉIS PUBLICITÁRIOS	---	2018/7-000318-5	GERADO PROCESSO FILHO
		---	2018/7-019863-6	ARQUIVADO - DEFESA ACEITA

	AR CONDICIONADO	---	2018/7-010913-3	ARQUIVADO - DEFESA ACEITA	
	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS – SISTEMAS/ INSTALAÇÕES	---	2018/7-010919-9	GERADO PROCESSO FILHO	
			2018/7-043154-5	ARQUIVADO - IRREGULARIDADE SANADA	
			2019/7-003797-2	ARQUIVADO -DEFESA ACEITA	
	ESTRUTURAS METÁLICAS	---	2018/7-034010-9	GERADO PROCESSO FILHO	
			2019/7-022445-7	ARQUIVADO -DEFESA ACEITA	
			ENG ^O . LUAN DE CARVALHO BARDUZZI (PR-171548/D)	2019/7-022972-5	ARQUIVADO -AUTO PAGO
			2019/7-045933-0	ARQUIVADO -DEFESA ACEITA	
	ENERGIAS ALTERNATIVAS (SOLAR/ EÓLICA/ETC)	---	2019/7-020353-6	GERADO PROCESSO FILHO	
			2019/7-046782-7	EM TRAMITAÇÃO	
	OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS	---	2018/7-003907-2	ARQUIVADO -DEFESA ACEITA	
			2018/7-025953-6	ARQUIVADO - IRREGULARIDADE SANADA	
			2019/7-021616-4	GERADO PROCESSO FILHO	
CREA/RJ	PARQUES DE DIVERSÕES	ENG ^O . MEC. E DE SEG. TRAB. FABRICIO DE PAULA REIS (REG.2004107853)	201970049016	EM TRAMITAÇÃO NA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO	
		ENG ^O . MEC. CESAR LUIZ DA SILVA LOYOLA (REG. 1990102693)	201970049261		
		ENG ^O . OP. MEC. JOÃO GUALBERTO DE FIGUEIREDO SILVA (REG. 2013106519)	201970049276	ARQUIVADO - FALECIMENTO DO PROFISSIONAL	
	ELEVADORES (MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO/ MODERNIZAÇÃO)	ENG ^O . MECÂNICO JORGE CRISTIANO SOARES CORREIA (REG. 2010139318)	201970049460	EM TRAMITAÇÃO NA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO	
	SISTEMAS DE AR CONDICIONADO	ENG ^A . MECÂNICA ROSA MARIA AUXILIADORA FERNANDEZ SOLBALVARRO (REG. 1984101826)	201970049501	EM TRAMITAÇÃO NA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO	
	SISTEMA CONTRA INCÊNDIO	ENG ^O . MEC. ANTONIO LOUREIRO FEIJOO (REG. 1975101586)	201970049547		
	CENTRAL DE GÁS/REDE DE GÁS	ENG ^O . MEC. ALBERTO GILLI (REG. 1994102307)	201970049596		
		ENG ^O . MEC. SERGIO RUBIM DE SOUZA (REG. 1987107817)	201970049608		

	VASOS SOB PRESSÃO	ENG ^O . MEC. JANILSON BARRETO RIBEIRO (REG. 2009100451)	201970049629	
CREA/RN	---	ENG ^A . MECÂNICA CAMILLA MILENA DE ARAÚJO ELPIDIO	---	EM TRAMITAÇÃO
CREA/RS	---	---	NÃO HOUE ABERTURA DE PROCESSOS/ PROT. NOS ÚLTIMOS 3 ANOS	---
CREA/SC	---	ENG ^O . MECÂNICO ESTEVAN SCHIAFINO DAMBROS	---	ARQUIVADO
CREA/SP	---	ENG ^O . DIRCEU RODRIGUES DALLEDONE FILHO	SF-002179/2017	EM TRAMITAÇÃO
	---	ENG ^O . DENILSON LOPES GONÇALVES	SF-001595/2019	EM TRAMITAÇÃO
			SF-001596/2019	
			SF-001597/2019	
			SF-001598/2019	
			SF-001599/2019	
			SF-001600/2019	
			SF-001601/2019	
			SF-001602/2019	
SF-001603/2019				
CREA/SE	---	VÁRIOS PROFISSIONAIS	1709916/2019 1721957/2020 1721957/2020	NÃO HOUE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
CREA/MG	PARQUES DE DIVERSÕES	---	07977320 (ENVIO À ÁREA DE FISCALIZAÇÃO)	NÃO HÁ REGISTRO DE PROCESSO INSTAURADO
	TUBULAÇÕES DE GÁS (GLP E GN)	---		
	HOSPITAIS	---		
	EVENTOS TEMPORÁRIOS	---		
	INSPEÇÃO VEICULAR	---		
	MÁQUINAS EM GERAL	---		
	AR CONDICIONADO	---		
	ESTRUTURA METÁLICA	---		
CENTRAL DE GÁS	---			

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC				Justificado
Crea-AL	X			
Crea-AM				Justificado
Crea-AP				Justificado
Crea-BA				Ausente

Crea-CE	X			
Crea-DF				Ausente
Crea-ES				Justificado
Crea-GO	X			
Crea-MA	X			
Crea-MG	X			
Crea-MS				Ausente
Crea-MT				Ausente
Crea-PA	X			
Crea-PB	X			
Crea-PE				Ausente
Crea-PI				Justificado
Crea-PR	X			
Crea-RJ	X			
Crea-RN	X			
Crea-RO	X			
Crea-RR				Ausente
Crea-RS	X			
Crea-SC	X			
Crea-SE	X			
Crea-SP	X			
Crea-TO	X			
TOTAL	16	0	0	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------

Eng. Prod. Metal. Sérgio Ricardo Lourenço
Coordenador Nacional da CCEEI



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Ricardo Lourenço (140.537.188-99)**, Usuário **Externo**, em 30/10/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387233** e o código CRC **E5AA4177**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-05282/2020

SEI nº 0387233